



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Autuado em 01/07/2025

Processo Administrativo nº 099/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 054/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva por tempo de garantia da SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 – 111 CV, Placa: SKF1J98 do Fundo Municipal de Saúde.

**ORGÃO DE ORIGEM:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** PARAGUASSU VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.244,02 (mil duzentos e quarenta e quatro reais dois centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento tem por finalidade registrar a necessidade de Serviços de manutenção corretiva e preventiva por tempo de garantia da SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 - 111 CV, Placa: SKF1.J98 do Fundo Municipal de Saúde.

|                                                       |                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INTERESSADO(S):</b>                                | Secretaria Municipal de Saúde                                                                        |
| <b>DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO</b>       | Imediato                                                                                             |
| <b>DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO</b>                    | Serviços de manutenção corretiva e preventiva por tempo de garantia da em veículos desta secretaria. |
| <b>GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO</b> | Média                                                                                                |

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o pleno funcionamento e a conservação do veículo SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 – 111 CV, Placa SKF1J98, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, assegurando que esteja em condições adequadas de uso para o desempenho de suas funções;

**CONSIDERANDO** que a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia é essencial para preservar a vida útil do veículo e prevenir falhas mecânicas que possam comprometer a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o referido veículo é utilizado no atendimento das demandas operacionais e administrativas do Fundo Municipal de Saúde, sendo fundamental para o transporte seguro de servidores, insumos e equipamentos;

**CONSIDERANDO** que a contratação de empresa especializada assegura a realização dos serviços com qualidade técnica, observando as especificações do fabricante e garantindo a preservação da garantia do veículo;

**CONSIDERANDO** que a formalização desta demanda tem por objetivo subsidiar a instrução processual para Serviços de manutenção corretiva e preventiva por tempo de garantia da SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 - 111 CV, Placa: SKF1.J98 do Fundo Municipal de Saúde, recomenda-se a adoção das providências cabíveis junto ao setor competente, a fim de dar prosseguimento ao trâmite processual, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, destinados ao atendimento das demandas desta Secretaria.

|                 |      |           |       |        |
|-----------------|------|-----------|-------|--------|
| ESPECIFICAÇÕES: |      |           |       |        |
|                 | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |

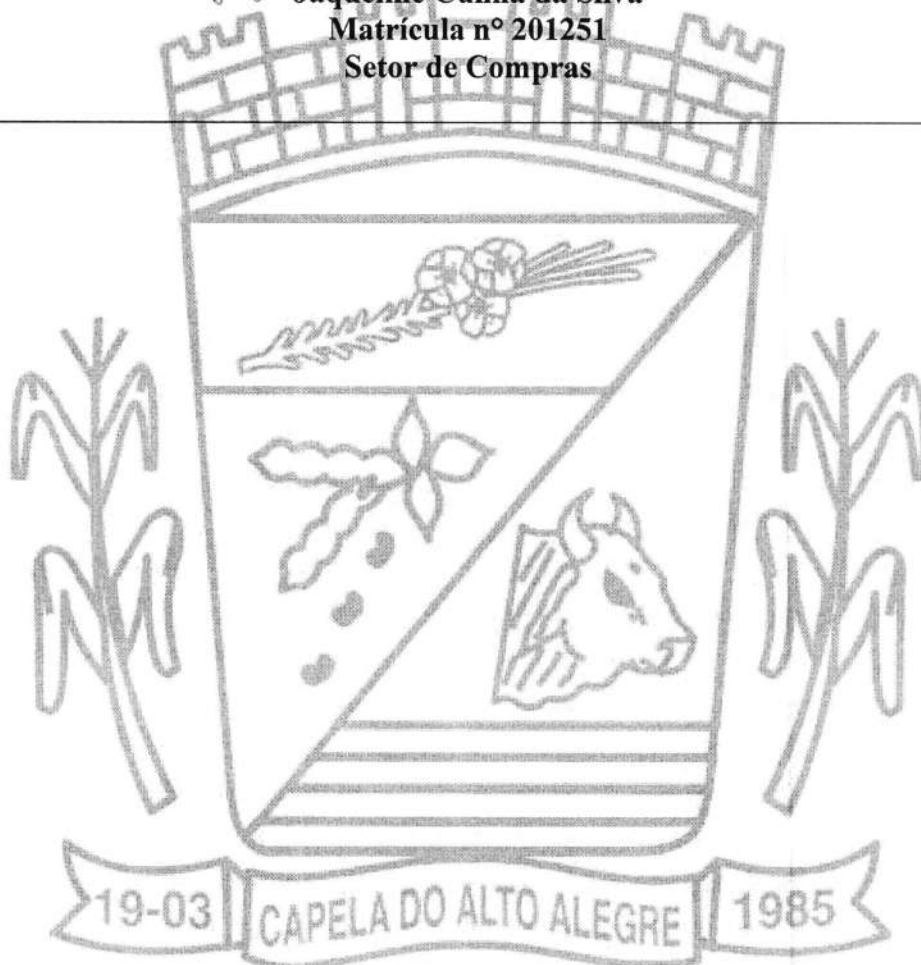


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

|  |   |                                                                                                                                                        |    |   |
|--|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|
|  | 1 | Serviços de manutenção corretiva e preventiva por tempo de garantia da SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 - 111 CV, Placa: SKF1.J98 do Fundo Municipal de Saúde | UN | 1 |
|--|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

*Jaqueline Cunha da Silva*  
**Jaqueline Cunha da Silva**  
**Matricula nº 201251**  
**Setor de Compras**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### 1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a solução mais adequada e eficiente diante da necessidade dos Serviços de manutenção corretiva e preventiva por tempo de garantia da SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 - 111 CV, Placa: SKF1.J98 do Fundo Municipal de Saúde.

O serviço em tela justifica-se pela necessidade de manter o veículo **SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 – 111 CV, Placa SKF1J98**, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, em perfeitas condições de uso, garantindo sua segurança, confiabilidade e desempenho. Trata-se de um bem essencial para o cumprimento das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado no transporte de profissionais, pacientes, insumos e equipamentos, tanto em demandas internas quanto externas.

A realização de **manutenção preventiva e corretiva** durante o período de garantia do veículo é imprescindível para prevenir avarias, corrigir defeitos e assegurar a preservação da garantia de fábrica, evitando gastos desnecessários com reparos não cobertos. Ademais, a execução desses serviços por empresa especializada garante a aplicação das especificações técnicas do fabricante e o uso de peças originais, assegurando a durabilidade e o bom funcionamento do veículo, o que contribui diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde.

### 2- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 36 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas aptas à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo **SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 – 111 CV, Placa SKF1J98**, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde.

Durante o levantamento, verificou-se a existência de empresas especializadas em manutenção automotiva, tanto no âmbito regional quanto estadual, incluindo oficinas credenciadas e autorizadas pela montadora, que dispõem de mão de obra qualificada e peças originais, garantindo a execução de serviços com qualidade técnica e segurança operacional.

As formas mais comuns de contratação identificadas foram:

- **Por serviço executado**, com valores definidos para cada tipo de intervenção;
- **Pacote de manutenção preventiva**, com revisões programadas e substituição de peças conforme necessidade;
- **Contrato por escopo definido**, abrangendo serviços específicos até a conclusão total do objeto contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Opta-se pela **contratação por escopo definido**, tendo em vista que a necessidade é pontual e delimitada, visando garantir a manutenção preventiva e corretiva necessária para restabelecer plenamente as condições de uso e segurança do veículo.

Essa modalidade se justifica pelos seguintes fatores:

1. **Objetividade e delimitação do serviço** – o escopo é claramente definido, contemplando as manutenções necessárias para o pleno funcionamento do veículo, sem previsão de continuidade após a execução completa dos serviços.
2. **Adequação à demanda específica** – o objeto visa atender exclusivamente a necessidade imediata de reparo e revisão do veículo, utilizado em serviços essenciais à saúde pública municipal.
3. **Garantia técnica** – a execução por empresa qualificada assegura que o veículo retorne às suas condições originais de funcionamento, preservando a segurança dos usuários e a durabilidade dos componentes.

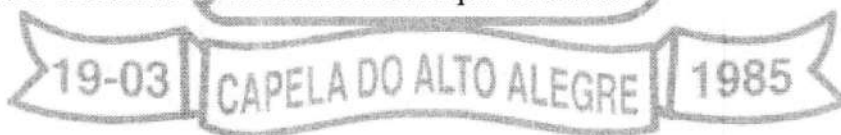
## 3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução a ser contratada consiste na prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva**, por tempo de garantia, visando restabelecer plenamente as condições de funcionamento e segurança do veículo **SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 – 111 CV, Placa SKF1J98**, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde.

O serviço deverá contemplar:

- Diagnóstico completo do sistema mecânico, elétrico e eletrônico do veículo;
- Substituição de peças danificadas ou desgastadas;
- Execução de revisão preventiva, incluindo troca de óleo, filtros, verificação de fluidos, calibragem de pneus e inspeção geral;
- Testes de funcionamento e inspeção final para garantir a plena eficiência e segurança operacional;

A contratação será **por escopo definido**, com prazo limitado à execução integral dos serviços, não caracterizando prestação contínua. O objetivo é garantir que o veículo retorne às suas condições originais de uso, assegurando sua disponibilidade para as atividades operacionais e essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.



## 4- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda, está integralmente alinhada com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentaria Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) do Município de Capela do Alto Alegre.

## 5- ESTIMATIVA DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

O levantamento dos quantitativos foi realizado a partir da solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir a manutenção preventiva e corretiva adequada do veículo **SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 – 111 CV, Placa SKF1J98**. A medida visa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

assegurar a plena funcionalidade e a confiabilidade do automóvel, prevenindo falhas mecânicas e elétricas que possam comprometer a segurança dos condutores, passageiros e a execução das atividades institucionais.

A manutenção periódica é fundamental para prolongar a vida útil do veículo, reduzir custos com reparos emergenciais e evitar a paralisação de serviços essenciais prestados pelo órgão, especialmente no transporte de profissionais de saúde, pacientes, insumos e equipamentos. Além disso, a adoção de um planejamento de manutenção programada contribui para otimizar recursos públicos, garantir eficiência operacional e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao transporte oficial.

### 6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio estimado de **R\$ 1.244,02 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)**, resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                      | QUANT | V. UNIT      | V. TOTAL     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| 1    | Manutenção corretiva e preventiva por tempo de garantia da SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 - 111 CV, Placa: SKF1.J98 | 1     | R\$ 1.244,02 | R\$ 1.244,02 |

### 7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 – 111 CV, Placa SKF1J98, deverão ser observados os seguintes requisitos:

#### 1. Qualificação técnica da contratada

- Disponibilidade de mão de obra qualificada e certificada para execução de serviços mecânicos, elétricos e eletrônicos.

#### 2. Execução dos serviços

- Realização de manutenção preventiva conforme recomendações do fabricante e plano de revisões periódicas.

#### 3. Prazos e logística

- Atendimento prioritário, com início dos serviços no prazo máximo estabelecido na ordem de serviço emitida pela Secretaria de Saúde.
- Disponibilidade de estrutura física ou oficina credenciada para execução dos serviços, localizada a distância compatível para garantir agilidade no atendimento.

#### 4. Condições gerais

- Garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços executados e garantia conforme fabricante para as peças substituídas.
- Cumprimento integral das normas de segurança, ambientais e trabalhistas aplicáveis.

### 8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Em exame da natureza da contratação ora pretendida na análise deste Estudo Técnico Preliminar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento ou fracionamento.

A contratação epigrafada será realizada através de dispensa de licitação conforme o Art. 74 da Lei 14.133/21.

### 9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto

### 11 - DO AMPARO LEGAL

A presente contratação direta (**dispensa de licitação**) fundamenta-se no **art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, aplicável ao caso de **serviços de manutenção corretiva e preventiva realizados durante o período de garantia** do veículo **Chevrolet SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 – 111 cv, placa SKF1J98**, pertencente ao **Fundo Municipal de Saúde**.

No caso concreto, a preservação da garantia de fábrica **exige a execução dos serviços na rede autorizada da montadora**, conforme condições do manual do proprietário/termo de garantia, o que **vincula a execução a prestadores especificamente habilitados/credenciados** pela fabricante. Tal requisito justifica a contratação direta com base no dispositivo legal acima, a fim de **não comprometer a garantia e assegurar a manutenção adequada do bem público**.

### 12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação direta, fundamentada no **art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, visando à **execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva durante o período de garantia** do veículo **Chevrolet SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 – 111 cv, placa SKF1J98**, pertencente ao **Fundo Municipal de Saúde**, mostra-se **viável, necessária e vantajosa** para a Administração Pública.

A escolha pela execução dos serviços junto à **rede autorizada da montadora** decorre da obrigatoriedade estabelecida no termo de garantia do fabricante, sendo esta a única forma de preservar a cobertura de fábrica e evitar prejuízos ao patrimônio público.

Considerando que a manutenção do veículo é essencial para a continuidade dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde, a presente contratação assegura:

- Cumprimento das exigências de garantia;
- Prolongamento da vida útil do bem;
- Redução de riscos e custos futuros com reparos não cobertos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

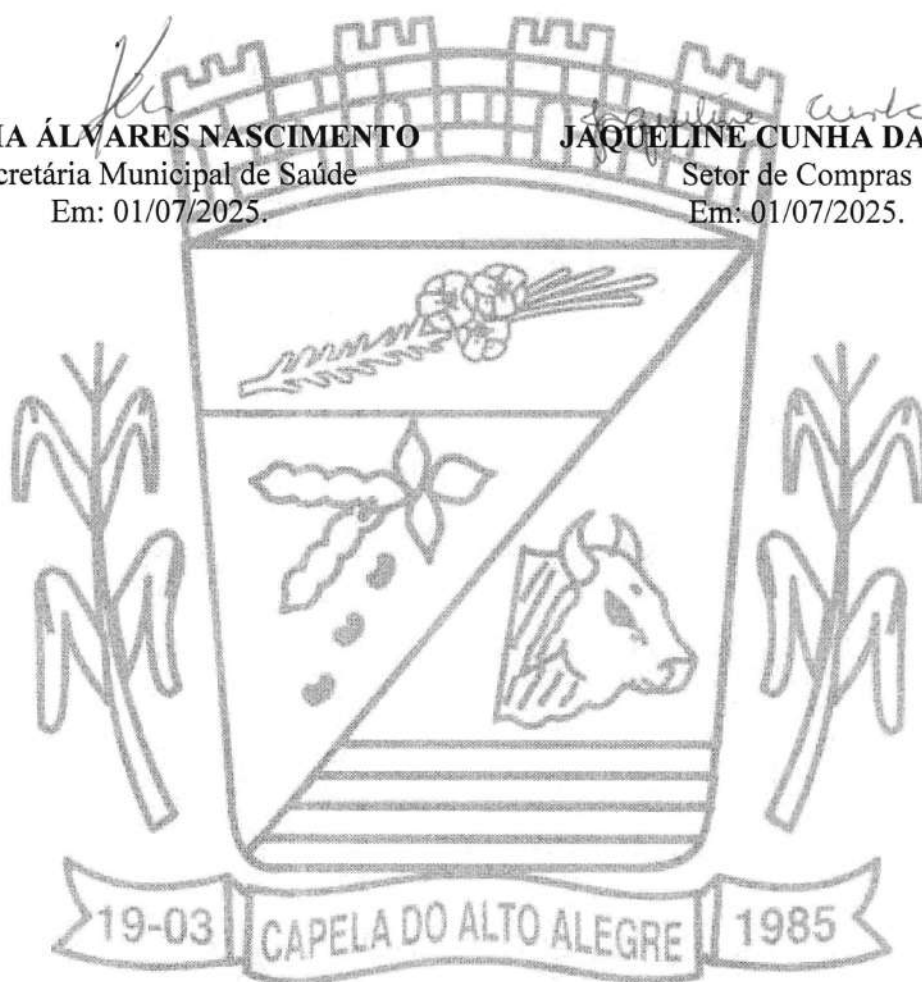
- Atendimento rápido e especializado pela rede autorizada.

Assim, atesto a **viabilidade técnica e administrativa** da contratação, estando esta compatível com o interesse público, economicidade e conveniência administrativa.

### 13 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

  
**KÉRCIA ÁLVARES NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Em: 01/07/2025.

  
**JAQUELINE CUNHA DA SILVA**  
Setor de Compras  
Em: 01/07/2025.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para contratação Serviços de manutenção corretiva e preventiva por tempo de garantia da SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 - 111 CV, Placa: SKF1J98 do Fundo Municipal de Saúde.

1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.

1.3. Natureza da contratação: **Serviço**

1.4. Regime de execução: indireto.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O serviço em tela justifica-se pela necessidade de manter o veículo **SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 – 111 CV, Placa SKF1J98**, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, em perfeitas condições de uso, garantindo sua segurança, confiabilidade e desempenho. Trata-se de um bem essencial para o cumprimento das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado no transporte de profissionais, pacientes, insumos e equipamentos, tanto em demandas internas quanto externas.

A realização de **manutenção preventiva e corretiva** durante o período de garantia do veículo é imprescindível para prevenir avarias, corrigir defeitos e assegurar a preservação da garantia de fábrica, evitando gastos desnecessários com reparos não cobertos. Ademais, a execução desses serviços por empresa especializada garante a aplicação das especificações técnicas do fabricante e o uso de peças originais, assegurando a durabilidade e o bom funcionamento do veículo, o que contribui diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde.

A solução a ser contratada consiste na prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva**, por tempo de garantia, visando restabelecer plenamente as condições de funcionamento e segurança do veículo **SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 – 111 CV, Placa SKF1J98**, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde.

O serviço deverá contemplar:

- Diagnóstico completo do sistema mecânico, elétrico e eletrônico do veículo;
- Substituição de peças danificadas ou desgastadas.
- Execução de revisão preventiva, incluindo troca de óleo, filtros, verificação de fluidos, calibragem de pneus e inspeção geral;
- Testes de funcionamento e inspeção final para garantir a plena eficiência e segurança operacional;
- A contratação será **por escopo definido**, com prazo limitado à execução integral dos serviços, não caracterizando prestação contínua. O objetivo é garantir que o veículo retorne às suas condições originais de uso, assegurando sua disponibilidade para as atividades operacionais e essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação será realizada com base na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que regula as licitações e A presente contratação direta (**dispensa de licitação**) fundamenta-se no **art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, aplicável ao caso de **serviços de manutenção corretiva e preventiva realizados durante o período de garantia** do veículo **Chevrolet SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 – 111 cv, placa SKF1J98**, pertencente ao **Fundo Municipal de Saúde**.

No caso concreto, a preservação da garantia de fábrica **exige a execução dos serviços na rede autorizada da montadora**, conforme condições do manual do proprietário/termo de garantia, o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

que vincula a execução a prestadores especificamente habilitados/credenciados pela fabricante. Tal requisito justifica a contratação direta com base no dispositivo legal acima, a fim de não comprometer a garantia e assegurar a manutenção adequada do bem público.

## 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 – 111 CV, Placa SKF1J98, deverão ser observados os seguintes requisitos:

### 1. Qualificação técnica da contratada

- Disponibilidade de mão de obra qualificada e certificada para execução de serviços mecânicos, elétricos e eletrônicos.

### 2. Execução dos serviços

- Realização de manutenção preventiva conforme recomendações do fabricante e plano de revisões periódicas.

### 3. Prazos e logística

- Atendimento prioritário, com início dos serviços no prazo máximo estabelecido na ordem de serviço emitida pela Secretaria de Saúde.
- Disponibilidade de estrutura física ou oficina credenciada para execução dos serviços, localizada a distância compatível para garantir agilidade no atendimento.

### 4. Condições gerais

- Garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços executados e garantia conforme fabricante para as peças substituídas.
- Cumprimento integral das normas de segurança, ambientais e trabalhistas aplicáveis.

## 4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.1. Proporcionar as condições necessárias à boa execução do contrato;
- 4.1.2. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 4.1.3. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 4.1.4. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;
- 4.1.5. Prestar as especificações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 4.1.6. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 4.1.7. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 4.1.8. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência;
- 4.1.9. Designar servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e conferência dos serviços;
- 4.1.10. Prestar informações, atinentes ao objeto da contratação, que venham a ser solicitadas pela Contratada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

4.1.11. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

## 4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;

4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.

4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

## 5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor Sr. Jarbas Almeida de Oliveira, Matrícula nº 201296, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.

5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- 6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

### 7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

**7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

**7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

## 8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

| ÓRGÃO/UNIDADE                   | PROJETO/ATIVIDADE                         | ELEMENTO DE DESPESA                                                                        | FONTE DE RECURSOS        |
|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 0610 – Fundo Municipal de Saúde | 2064 – Manutenção e uso da Frota Veicular | 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>33903000 -Material de Consumo | 1.500.0000<br>1.500.1002 |

## 9. DA LEGISLAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim com toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

## 10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 1.244,02 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                      | QUANT | V. UNIT      | V. TOTAL     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| 1    | Manutenção corretiva e preventiva por tempo de garantia da SPIN/Nova SPIN LTZ AT 1.8 - 111 CV, Placa: SKF1.J98 | 1     | R\$ 1.244,02 | R\$ 1.244,02 |

**KÉRCIA ÁLVARES NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

Em: 01/07/2025.

**Jaqueline Cunha Da Silva**

Setor de Compras

Em: 01/07/2025.

Empresa: Paraguassu Veiculos-S.Antonio  
Rodovia BR-101, 389 Km 142

CNPJ: 08-628-054/0001-08  
Bairro: Amparo  
Fone: 7533118888

Insc.Estad.: 73192460 / Insc.Mun.: 1587100101  
Santo Antonio de Jesus - Bahia - BA  
CEP: 44572610

### Orçamento Interno

Nº 16462

|                                           |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo: V1 - CLIENTE                        | Prisma: BOX 1                                                                                                                                                                     | Entrada: 01/07/2025 as 09:09                                                                                                                     |
| Responsável: Aldinei L. Reis              |                                                                                                                                                                                   | Previsão Entrega: 01/07/2025 as 18:00                                                                                                            |
| Nº Contr./Pacote TMAC:                    | Data Ini. Contr.:                                                                                                                                                                 | Validade: 11/07/2025                                                                                                                             |
| <input type="checkbox"/> Garantia Fábrica | <input type="checkbox"/> Garantia Estendida                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> Lavar Veículo                                                                                                           |
| Tipo Fáb.: V1                             | Andamento:                                                                                                                                                                        | Liberada:                                                                                                                                        |
|                                           |                                                                                                                                                                                   | N. Pré O.S.: 626331                                                                                                                              |
| <b>Cliente</b>                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br>R 19 DE MARCO, 179<br>Bairro: CENTRO<br>CAPELA DO ALTO ALEGRE - Bahia - BA<br>Email: capeladualtoalegre@yahoo.com                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Cadastro<br>RG: 11.286.393/0001-68<br>Fone: 75-36902221<br>Celular: 36902221<br>CEP: 44645000                |
| <b>Veículo</b>                            | Produto/Modelo: SPIN / NOVA SPIN LTZ AT 1.8 - 111CV<br>Nr.Fab 9BGJC7520SB102160 Motor: MU6001659<br>Cor Externa BRANCO SUMMIT<br>Motorista:<br>Nr. Série Veic.: Dt. Fab. Bateria: | <input type="checkbox"/> Blindado KM: 91740 Ano/Modelo: 24/25<br>Hr: 0 Placa: SKF1J98<br>Linha: 5C752S Combustivel:<br>Documento:<br>Nº Bateria: |
| <b>Concessionária Vendedora</b>           | PARAGUASSU-STO.ANTONIO JESUS<br>RODOVIA BR.101 KM 142<br>Bairro: AMPARO                                                                                                           | Data Venda: 31/07/2024 CEP: 44572610<br>SANTO ANTONIO DE JESUS - Bahia - BA                                                                      |

LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

| Reclamações Originais feita pelo Cliente |         |                               |                 |    |                 |                      |                 |                |             |
|------------------------------------------|---------|-------------------------------|-----------------|----|-----------------|----------------------|-----------------|----------------|-------------|
| 01 NONA REVISAO                          |         |                               |                 |    |                 |                      |                 |                |             |
| It                                       | Serviço | Descrição do Serviço          | Valor Final     | It | Serviço         | Descrição do Serviço | Valor Final     |                |             |
| 01                                       | HIG     | HIGIENIZAC?O DA CAIXA DO AR   | 120,00          | 01 | M0121           | NONA REVISAO         | 435,00          |                |             |
| Orçamento Item                           |         | Descrição do Item             |                 | UN | LD              | Qtde                 | Estoque/Res.    | Preço Unitário | Valor Final |
| 2.1350213                                |         | *BIO-AIR LIMPA AR NAO INFL    |                 | un | /               | 1                    | 5 0             | 100,000000     | 100,00      |
| 52102242                                 |         | FILTRO DE AR DO COMP          |                 | UN | L               | 1                    | 95 0            | 47,990000      | 47,99       |
| 88905845                                 |         | FILTRO DE OLEO DE MO          |                 | UN | D               | 1                    | 20 1            | 16,750000      | 16,75       |
| 90528145                                 |         | VEDADOR DE BORRACHA           |                 | UN | B               | 1                    | 26 0            | 11,030000      | 11,03       |
| 93221446                                 |         | VELA DE IGNICAO PARA          |                 | UN | L               | 4                    | 16 4            | 19,800000      | 79,20       |
| 94757663                                 |         | ELEMENTO DO FILTRO D          |                 | UN | L               | 1                    | 22 1            | 89,570000      | 89,57       |
| 98553888                                 |         | LUBRIFICANTE SINT MOTOR 0W-20 |                 | UN | O               | 4                    | 79 3            | 86,120000      | 344,48      |
| <b>Fechamento</b>                        |         | Serviços: 555,00              | Itens: 689,02   |    | Serviços+Itens: |                      | 1244,02         |                |             |
|                                          |         | Descontos: 0,00               | Descontos: 0,00 |    | (+ )Impostos:   |                      | <b>0,00</b>     |                |             |
|                                          |         | Total: 555,00                 | Total: 689,02   |    | Descontos:      |                      | 0,00            |                |             |
|                                          |         |                               |                 |    | <b>Total:</b>   |                      | <b>1.244,02</b> |                |             |

Diagnóstico: RECEPTIVO/ WHATSAPP

!!!! ATENCAO !!!! NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DOS VEICULOS.  
CASO O SERVICO NAO SEJA AUTORIZADO, SERA COBRADO O VALOR DE R\$250,00 PARA COBRIR DESPESAS NA  
DESMONTAGEM E CONFECCAO DE ORCAMENTO.

AUTORIZO A CONCESSIONARIA A COLETAR, TRATAR E ARMAZENAR OS MEUS DADOS PESSOAIS PARA SEGUINDO AS  
NORMAS LEGAIS E PERTINENTES, ESPECIALMENTE A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS - LGPD. A CONCESSIONARIA  
PODERA ENTRAR EM CONTATO COM O CLIENTE ATRAVEZ DE E-MAILS, TELEFONE, REDES SOCIAIS E APLICATIVOS DE  
MENSAGENS, PARA OFERECER PRODUTOS, SERVICOS E CAMPANHAS PROMOCIONAIS. PODENDO A QUALQUER MOMENTO  
SOLICITAR A EXCLUSAO DE SEU CADASTRO DO BANCO DE DADOS DA CONCESSIONARIA.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima  
especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Empresa: Paraguassu Veiculos-S.Antonio  
Rodovia BR-101, 389 Km 142

CNPJ: 08-628-054/0001-08      Insc.Estad.: 73192460 / Insc.Mun.: 1587100101  
Bairro: Amparo      Santo Antonio de Jesus - Bahia - BA      CEP: 44572610  
Fone: 7533118888      Fax: 7533118888

**Orçamento Interno**

**Nº 16462**

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados  
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

\_\_\_\_\_  
Data Retirada do Veículo

\_\_\_\_\_  
Telefone

\_\_\_\_\_  
Nome Completo Legível

R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.

01/09/2024

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

Código de Verificação

01404821101

PLACA: SKF1J98 EXERCÍCIO: 2024

ANO FABRICAÇÃO: 2024 ANO MODELO: 2025

NÚMERO DO CRV: 244124355106



Val de este QRCode com app Veio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CUA: CAI

02034248460 \*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ

TIPO DE VEÍCULO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF: CHAS

\*\*\*\*\*/\*\* 9BGJC7520SB102160

COR PREDOMINANTE: COMBUSTÍVEL:

BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA: OFICIAL

POTÊNCIA/ACUMULADA

111CV/1800

MOTOR: CM 1.8

MU6001659

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ

11.286.393/0001-68

LOCAL

DATA

CAPELA DO ALTO ALEGRE BA

29/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PLO SENATRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

| CAI / TARI                                                     | DATA DE COTAÇÃO            | PAGAMENTO                                  |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|
| *                                                              | *                          | INDIVIDUAL BARRA VERDE                     |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO MUNICÍPIO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)       | CUSTO DO BARRA VERDE (R\$) | CUSTO RETIDO DO SEGURO (R\$)               |
| *                                                              | *                          | *                                          |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) | VALOR DO DE (R\$)          | VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) |
| *                                                              | *                          | *                                          |

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você sabe?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, a CNTr e ainda tem direito de 40% na infração, além de multas e taxas reduzidas de trânsito, sem nenhum custo.

Use o QRCode e acesse: gov.br



# Quadro de Controle das Revisões

## Instruções para uso

A Concessionária deverá carimbar e assinar o quadro correspondente a cada revisão que efetuar, indicando a quilometragem, o nº da Ordem de Serviço e a data em que o serviço foi executado. Caso o veículo pertença ao programa exclusivo para frotas e/ou locadoras de veículos, consulte o livro "Guia de Revisões Específico para Frotas". Para maiores informações, entre em contato com uma concessionária Chevrolet.

## Revisão de Entrega

Data: ..... / ..... / .....

**PARAGUASSU VEÍCULOS**  
SANTO ANTÔNIO DE JESUS

O. S.: ..... km: .....

## 1ª Revisão Especial aos 10.000 km

Data: 07 / 02 / 25

Carimbo Concessionária

O. S.: 422633 km: 10000

## 2ª Revisão aos 20.000 km

Data: ..... / ..... / .....

Carimbo Concessionária

O. S.: ..... km: .....

## 3ª Revisão aos 30.000 km

Data: 07 / 02 / 25

Carimbo Concessionária

O. S.: 422633 km: 30374

## 4ª Revisão aos 40.000 km

Data: 07 / 02 / 25

Carimbo Concessionária

O. S.: 42854 km: 40315

## 5ª Revisão aos 50.000 km

Data: 07 / 03 / 25

Carimbo Concessionária

O. S.: 42060 km: 51099

## 6ª Revisão aos 60.000 km

Data: 01 / 04 / 25

Carimbo Concessionária

O. S.: 42247 km: 61982

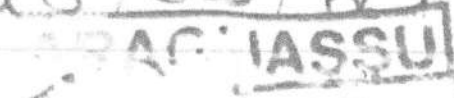
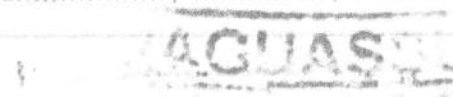
## 7ª Revisão aos 70.000 km

Data: 29 / 04 / 25

Carimbo Concessionária

O. S.: 42486 km: 70722

## Quadro de Controle das Revisões

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>8ª Revisão aos 80.000 km</b></p> <p>Data: <u>28</u> / <u>05</u> / <u>25</u></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <br/> Carimbo Concessionária </div> <p>O. S.: <u>42738</u> km: <u>80598</u></p> | <p><b>9ª Revisão aos 90.000 km</b></p> <p>Data: <u>01</u> / <u>07</u> / <u>25</u></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <br/> Carimbo Concessionária </div> <p>O. S.: <u>43028</u> km: <u>91740</u></p> | <p><b>10ª Revisão aos 100.000 km</b></p> <p>Data: ..... / ..... / .....</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> Carimbo Concessionária </div> <p>O. S.: ..... km: .....</p> |
| <p><b>11ª Revisão aos 110.000 km</b></p> <p>Data: ..... / ..... / .....</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> Carimbo Concessionária </div> <p>O. S.: ..... km: .....</p>                                                                                                                | <p><b>12ª Revisão aos 120.000 km</b></p> <p>Data: ..... / ..... / .....</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> Carimbo Concessionária </div> <p>O. S.: ..... km: .....</p>                                                                                                                 | <p><b>13ª Revisão aos 130.000 km</b></p> <p>Data: ..... / ..... / .....</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> Carimbo Concessionária </div> <p>O. S.: ..... km: .....</p> |
| <p><b>14ª Revisão aos 140.000 km</b></p> <p>Data: ..... / ..... / .....</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> Carimbo Concessionária </div> <p>O. S.: ..... km: .....</p>                                                                                                                | <p><b>15ª Revisão aos 150.000 km</b></p> <p>Data: ..... / ..... / .....</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> Carimbo Concessionária </div> <p>O. S.: ..... km: .....</p>                                                                                                                 | <p><b>16ª Revisão aos 160.000 km</b></p> <p>Data: ..... / ..... / .....</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> Carimbo Concessionária </div> <p>O. S.: ..... km: .....</p> |



Ref. Situação de Concessionário.

Prezados Senhores,

Através da presente – e para os devidos fins – vimos confirmar que sua empresa é a única Concessionária CHEVROLET para Feira de Santana e micro-região.

Permanecendo ao inteiro dispor de de V.Sas., firmamo-nos,

Atenciosamente,

  
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
ESCRITÓRIO REGIONAL- SALVADOR-

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.628.054/0001-08  
**Razão Social:** PARAGUASSU VEICULOS E PECAS LTDA  
**Endereço:** ROD BR-101 SN KM 142 / AMPARO / SANTO ANTONIO DE JESUS / BA / 44436-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2025 a 15/07/2025

**Certificação Número:** 2025061605371437830895

Informação obtida em 01/07/2025 10:57:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**